



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 31/2019

26/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de Material de Consumo para Distribuição Gratuita aos Alunos.

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Assuntos Estudantis (CAE) e Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Lorena de Souza Silva Medeiros, Siape 2153830.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Lagarto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 498, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de Material de Manutenção e Pintura Predial:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção e Dipop/Proad.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: José Ailton Vieira da Silva, Siape 1839061.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Aracaju marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 499, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de Pragas Urbanas:

Unidade Supridora/Requisitante: Setor de Segurança do Trabalho do IFS (PRODIN).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Rômulo Santana do Amaral, SIAPE 2733638.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora deve protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 500, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de Serviços de Manutenção de Elevadores (Plataforma):

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção dos Campi e Dipop/Proad.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam de Carvalho Moura, SIAPE 1141047.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de Empresa de Manutenção de Equipamentos Médicos-Odontológicos:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Saúde Escolar (COSE).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Fabiano Ferraz Araújo e Araújo, Siape 1668199.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Aracaju marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 502, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de Processador de Dados:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Tecnologia da Informação (CTI dos Campi) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/Reitoria).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, Siape 1873946.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Aracaju marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 503, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de Totens Touchscreem para o atendimento de Registro Escolar:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Tecnologia da Informação (CTI).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Clara de Assis Dantas Brito, Siape 2187683.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Socorro marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Prestação de Serviços de Eventos e Correlatos:

Unidade Supridora/Requisitante: Assessorias de Comunicação (ASCOM) e Departamento de Comunicação (DCOM).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, Siape 1873946.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 505, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando eletrônico Nº 97/2018 - CGPA - REI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudo para a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, Reitoria, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Robert Mercenas Santos, matrícula SIAPE 2687394;
- Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515;
- Fernando Fontes Santos, 1673146;
- Manuela do Nascimento Silva, 1271265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 506, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Divulgação e Realização dos Processos Seletivos do Campus Tobias Barreto.

I - Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos:

- Marconiedes Araújo da Silva (Presidente), matrícula SIAPE 1874806;
- Claifton Bongiovani do Carmo, matrícula SIAPE 2269391;
- Márcio de Melo, matrícula SIAPE 2567033;
- Vinicius Marques Nejaim, matrícula SIAPE 3075441.

II - Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos:

- Daniela Maria Andrade Santana, matrícula SIAPE 2415033 (Presidente);
- Roberta Cristine Wanderley dos Santos, matrícula SIAPE 2153383;
- Joaldo Didier de Souza Junior, matrícula SIAPE 1026075;
- Valdermilson Guilherme Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE 2407072.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes da Portaria nº 2715, de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 507, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de material de consumo e permanente nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do *Campus* Tobias Barreto deste Instituto, conforme processo nº 23707.000239/2018-65 com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Vagner Leal Santana, matrícula Siape 2413607;

II - integrante técnico: Silas Morais Silva Almeida, matrícula Siape 1143128;

III - integrante administrativo: Ana Paula Cadete de Araújo Viana, matrícula Siape 3008844.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3956, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 508, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que integra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Campus Tobias Barreto:

- Odailde Ferreira Campos dos Santos, matrícula SIAPE 2155399;
- Julyvan Souza Silva, matrícula SIAPE 2417250;
- Giceli Carvalho Batista Formiga, matrícula SIAPE 1583678;
- Vanina Nunes Silveira, matrícula SIAPE 2414148.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3924, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0262, de 01/02/2019, que trata da nomeação, do servidor Manoel Alves Lima, matrícula SIAPE 1292921, ocupante do cargo de Contador, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretor Administrativo e Financeiro de Implantação do Campus Poço Redondo, código CD-04.

Art. 2º Onde se lê : "função de Diretor Administrativo e Financeiro de Implantação do Campus Poço Redondo, código CD-04", leia-se: "função de gerente de Administração de Implantação do Campus Poço Redondo, código CD-04".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria da Penha Bernardes Santos, matrícula SIAPE 1213783, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de Secretária da Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, Reitoria.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Secretária.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/01/2019..

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 511, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 2151964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Secretaria da coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 01/2019/CLF/LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Planejamento da VIII Jornada de Física do IFS - Campus Lagarto, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Michely Batista Santos Araujo, matrícula SIAPE 1771702;
- José Uibson Pereira Moraes, matrícula SIAPE 2726349.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 18/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 513, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Propriá/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Marlos Tacio Silva, SIAPE: 1914915 Danielle Amaral Menéndez, SIAPE: 2280650	Lógica de Programação	Caroline Gomes Guimarães Morais, 2019001900

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 390, de 13/02/2019, que trata do Calendário Acadêmico 2019 do Campus Glória.

Art. 2º Onde se lê: "Aprovar o Calendário Acadêmico 2019 das turmas de 2º e 3º ano dos cursos Técnicos de nível Médio na forma Integrada, dos cursos Subsequentes e de Graduação", leia-se: "Aprovar o Calendário Acadêmico 2019 dos cursos Subsequentes e de Graduação".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 515, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Carlos Santos Cunha, matrícula SIAPE 2185052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para responder pelo Laboratório Observatório de Política de Turismo, Campus Aracaju, pelo prazo de 01 ano.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Adelmo Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 2108834, para substituir a servidora Isley Fehlberg, matrícula SIAPE 1509412, na Comissão de Atualização do Quadro de Disciplinas Comuns aos Cursos de Graduação do IFS, instituída pela portaria 2565 de 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Lemos Batista, matrícula SIAPE 1482115, Presidente da Comissão de Atualização do Quadro de Disciplinas Comuns aos Cursos de Graduação do IFS, instituída pela portaria nº 2565 de 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização do Quadro de Disciplinas Comuns aos Cursos de Graduação do IFS, instituída pela Portaria nº 2565 de 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o edital da Chamada Pública 001/2019/CEPE/REITORIA/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção dos Representantes Docente e Discente para o CEPE com prazo para conclusão dos trabalhos conforme cronograma do edital de Chamada Pública:

- Alysson Santos Barreto, matrícula SIAPE 1785513;
- Chirlaine Cristine Gonçalves, SIAPE 1938149;
- Fernanda Patrícia Lima Torquato, matrícula SIAPE 3615688;
- Bruno Ricardo Lemos de Oliveira, matrícula 201514680050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Rege Santos Matos, matrícula SIAPE 1842964, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Planejamento - código FG- 01, .

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador de Planejamento da PRODIN.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 521, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Planejamento, Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 18/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Rege Santos Matos, matrícula SIAPE 1842964, ocupante do cargo de Administrador, para o encargo de substituto eventual da Assessoria de Planejamento Orçamentário, código FG - 01, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 18/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 523, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 162, de 22 de janeiro de 2018, que trata da designação da equipe de Planejamento da Contratação de empresa autorizada pela ANATEL e especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel com cobertura roaming nacional e internacional, Processo Administrativo IFS nº 23060.000357/2018-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Propriá, referente ao exercício de 2018:

- Paulo Soares da Cruz Neto, matrícula SIAPE 2316665;
- Angelo dos Santos Silva, matrícula SIAPE 3011167;
- Felipe dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 2152521;
- Maria Greyce de Oliveira Barros, matrícula SIAPE 3010745;
- Wesley Soares Silva, matrícula SIAPE 2415004.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3161, de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssika Lima Santos, matrícula SIAPE 2406284, para substituir, no período de 25/02/2019 a 27/02/2019, o chefe do Departamento de Comunicação Social e Eventos, código CD-04, Reitoria, servidor Juliano Azuma da Costa, ausente por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Divulgação dos Cursos do Campus São Cristóvão, com o prazo de 01 (um) ano:

- Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587;
- Francisco de Carvalho Nogueira Junior, matrícula SIAPE 1934302;
- Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos, matrícula SIAPE 1819464;
- Bruno Sales de Oliveira, matrícula SIAPE 1888124;
- Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706;
- Telma Melo Brandão, matrícula SIAPE 6047733;
- Diogo dos Santos Gonçalves Bahia, matrícula SIAPE 1048543;
- Liamara Perin, matrícula SIAPE 1728897;
- Anderson Nascimento do Vasco, matrícula SIAPE 1900076;
- Julio Cesar dos Santos Amaro, matrícula SIAPE 1876683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872, ocupante do cargo de Administrador, para o encargo de substituto eventual da chefia do Departamento de Licitações e Contratos, código CD-04, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar do Corpo Discente, Campus São Cristóvão.

Rafael Sant`Ana Jacaúna, matrícula SIAPE 1904275;
Danise Vivian Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2155538;
Francisco de Carvalho Nogueira Junior, matrícula SIAPE 1934302;
Maria Aparecida da Conceição Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1839348;
Ana Cecília Campos Barbosa, matrícula SIAPE 1458921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018/PEI/PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenadoria de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS), código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, subordinada a Gerência de Graduação (GGRAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912, para substituir, no período de 19/02/2019 a 25/02/2019, o Coordenador Geral de TI, código FG-01, Reitoria, servidor Júlio César Pacheco Ribeiro, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2019/DEN/AJU, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Técnico de Nível Médio em Química, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Ligia Maria Santos de Oliveira Matrícula SIAPE: 2483103	Técnicas Básicas em Laboratório de Química	Vinicius Silva Sacramento, matrícula 2019314225
Ana Paula Cavalcante de Oliveira Matrícula SIAPE: 2433567		
Ligia Maria Santos de Oliveira Matrícula SIAPE: 2483103	Técnicas Básicas em Laboratório de Química	Jeferson Alves de Alcantara, matrícula 2019314154
Ana Mercedes Correa Machado Matrícula SIAPE: 0279376		Adilson Santos Farias, matrícula 2019314056
Albérico Lincoln Silva Santana Matrícula SIAPE: 1813418	Fundamentos de Química Orgânica	Vinicius Silva Sacramento, matrícula 2019314225
Tasso Gabriel Coelho Montenegro Matrícula SIAPE: 2936594		Jeferson Alves de Alcantara, matrícula 2019314154
Albérico Lincoln Silva Santana Matrícula SIAPE: 1813418	Fundamentos de Química Inorgânica	Vinicius Silva Sacramento, matrícula 2019314225
Cristiane da Cunha Nascimento		Jeferson Alves de Alcantara, matrícula 2019314154

Matrícula SIAPE: 2969556		
Gílsia Fabiane Oliveira Morais Matrícula SIAPE: 2000212	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Vinicius Silva Sacramento, matrícula 2019314225
Maristela Gomes Pinto de Brito Matrícula SIAPE: 1333003		
Luis Anselmo dos Santos Vasconcelos Matrícula SIAPE: 1175386	Estatística Aplicada	Vinicius Silva Sacramento, matrícula 2019314225
Ivonaldo Pacheco Santana Matrícula SIAPE: 279500		Cleciana do Rosário Santos, matrícula 2017260240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000479/2019-93

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor Alberto Aciole Bomfim, matrícula SIAPE 0048950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, pelo período de 07/03/2019 a 02/09/2019, referente aos períodos aquisitivos de 08/02/1980 a 05/02/1985 e 06/02/1985 a 04/02/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000482/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Nível/Padrão 406, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 14/02/2019 a 13/06/2019 e de 14/06/2019 a 12/08/2019, de acordo com o Art. 207, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000106/2019-48,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria Brito Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE 0048975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristovão, pelo período de 30 dias, de 05/02/2019 a 06/03/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Karla Poderoso Moura, matrícula SIAPE 2188603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 18/02/2019 a 23/02/2019 a Chefe do Departamento de Controle e Análise Processual, código CD-04, Reitoria, servidora Marisa Rodrigues Antunes, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE